



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 065, de 06 de fevereiro de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 207/2022, alterado pela Portaria nº 724/2022, publicados, respectivamente, nas edições Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/10 e 01/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo para concessão de Bolsas de Pós-Doutorado, para atuação junto aos Programas Acadêmicos de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, por ordem de classificação e Programa.

Parágrafo Único – O Anexo Único encontra-se na página da Uesb, www.uesb.br.

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no prazo de até 72 horas após a divulgação do resultado, através do *e-mail* ppg.posgraduacao@uesb.edu.br, de acordo com o subitem 9.2. do Edital nº. 207/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 065/2023

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE
PÓS-DOCTORADO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU (EDITAL Nº. 207/2022)**

CANDIDATOS CONTEMPLADOS

PROGRAMAS COM MESTRADO ACADÊMICO

Programa de Pós-graduação	Candidato(a) selecionado(a) pelo Programa	Nota	Classificação
Ciências Ambientais	Luciana Carolina Bauer	8,22	1º Classificada
Ciências Florestais	Paulo Henrique Marque Monroe	8,10	2º Classificado
Genética, Biodiversidade e Conservação	Luciana Carvalho dos Reis	7,76	Suplente

PROGRAMAS COM MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

Programa de Pós-graduação	Candidato(a) selecionado(a) pelo Programa	Nota	Classificação
Engenharia e Ciência de Alimentos	Laoan Brito Oliveira Rodrigues	8,82	1º Classificada
Linguística	Anne Carolline Dias Rocha Prado	6,67	2º Classificada
Memória: Linguagem e Sociedade	Marinês de Jesus Rocha	6,65	3º Classificada
Memória: Linguagem e Sociedade	Janderson Carneiro de Oliveira	5,97	Suplente da bolsa destinada ao PPG Memória: Linguagem e Sociedade
Zootecnia	Natan Teles Cruz	5,00	4º Classificado

PROPOSTAS INDEFERIDAS (*)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação	Candidato (a)	Motivo
Agronomia	Petterson Costa Conceição Silva	Proposta com atividades a serem desenvolvidas em outra instituição - subitem 2.4, do Edital 207/2022
Engenharia e Ciência de Alimentos	Maria Júlia Neves Martins	Não apresentou diploma de doutorado nem ata de defesa de tese – subitem 5.1, IV, do Edital 207/2022
Educação Física	Diogo Correia Cardozo	Não apresentou comprovações do currículo lattes - subitem 5.1, VII, do Edital 207/2022
Educação	Cristiane de Azevedo Guimarães	Não apresentou os documentos referentes à análise efetuada que resultou na classificação da candidatura encaminhada - subitem 7.7, I, do Edital 207/2022
Educação	Maikel Pons Giralt	Não apresentou os documentos referentes à análise efetuada que resultou na classificação da candidatura encaminhada - subitem 7.7, I, do Edital 207/2022
Educação Científica e Formação de Professores	Ravi Cajú Duré	Não apresentou os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">a) pedido de inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I - subitem 5.1, I, do Edital 207/2022b) autodeclaração de que não possui vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada - subitem 5.1, V, do Edital 207/2022c) autodeclaração de ciência de que, caso venha a contrair vínculo empregatício, a bolsa concedida será imediatamente suspensa - subitem 5.1, VI, do Edital 207/2022d) autodeclaração de disponibilidade para realização de trabalho acadêmico compatível com uma carga horária de 40

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

		horas semanais - subitem 5.1, IX, do Edital 207/2022
Relações Étnicas e Contemporaneidade	Carlos Eduardo Costa	Não apresentou pedido de inscrição, conforme Anexo I - subitem 5.1, I, do Edital 207/2022
Relações Étnicas e Contemporaneidade	Maiara Damasceno da Silva Santana	Não apresentou os seguintes documentos: a) pedido de inscrição, conforme Anexo I - subitem 5.1, I, do Edital 207/2022 b) autodeclaração de pertencimento à população negra, como preto ou pardo - subitem 5.1, III, do Edital 207/2022

(*) Propostas indeferidas com base no subitem 7.8. do Edital 207/2022, em função de não terem sido encaminhados pelos Programas todos os documentos exigidos no subitem 7.7. do mesmo Edital; sendo que, em conformidade com o subitem 7.9 do mesmo Edital, não é permitida a inclusão e/ou substituição de qualquer documento após a recepção da proposta pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600